



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
SCS Quadra 02 Bl. D, sala 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [compras@cft.org.br](mailto:compras@cft.org.br)

**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA - CARTA CONVITE Nº 003/2019**

**DA ABERTURA:** Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019 às 10h3min, na sede do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria n. 17/2018, para processar a licitação na modalidade de Carta Convite nº 003/2019, que tem por objeto **contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria em Informática**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos. Nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº.8.666/63, o aviso sobre esta Carta Convite teve seu extrato publicado no site do Conselho e o aviso deste encaminhado a 03 (três) empresas convidadas, conforme comprovante nos autos, observando o prazo mínimo legal de 05 (cinco) dias úteis, sendo afixado no quadro de avisos do CFT, e ainda, disponibilizado para download no endereço eletrônico [www.cft.org.br](http://www.cft.org.br). Iniciando-se a sessão, primeiro, procedeu-se o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Apresentaram propostas 03 (três) empresas, quais sejam:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
<b>Par Tecnologia e Serviços de Informática</b>	05.414.632/0001-15	-	-
<b>Fomtec Serviços de Informática EIRELI</b>	08.243.729/0001-09	-	-
<b>ANS Comércio de Materias de Inf. e Serv. Ltda</b>	05.744.711/0001-94	-	-

Sendo que as licitantes listadas acima, protocolaram seus envelopes no protocolo do CFT dia 19 de fevereiro de 2019, conforme consta nos autos do processo o respectivo protocolo, abstendo-se de enviar representante.

**DOS FATOS:**

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação. Passou-se para a análise da documentação por parte da Comissão, que declarou concluída a análise e conferência da documentação: Foram declaradas **habilitadas** todas as empresas,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
SCS Quadra 02 Bl. D, sala 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [compras@cft.org.br](mailto:compras@cft.org.br)

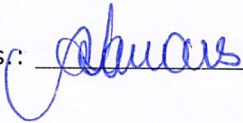
sendo assim, encerrada a fase de Habilitação. Como houve habilitação de todos os participantes procedeu-se a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições.

**Propostas apresentadas:**

LICITANTE	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>Par Tecnologia e Serviços de Informática</b>	05.414.632/0001-15	7.900,00	94.800,00
<b>Fomtec Serviços de Informática EIRELI</b>	08.243.729/0001-09	6.800,00	81.600,00
<b>ANS Comércio de Materias de Inf. e Serv. Ltda</b>	05.744.711/0001-94	8.500,00	102.000,00

Pelo critério de julgamento de **Menor Preço** e as demais condições descritas no item **11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante da Carta Convite, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Fomtec Serviços de Informática EIRELI CNPJ nº 08.243.729/0001-09**, que apresentou DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA atendendo todas exigências previstas em Edital. Não tendo nada mais a registrar, lavrou-se a presente Ata que foi aprovada e assinada pela equipe de apoio de licitação, disponibilizando-se cópia da mesma posteriormente no endereço [www.cft.org.br](http://www.cft.org.br).

**Deu-se por encerrada a sessão de abertura e análise da licitação às 10h20min.**

Responsável designado: Aldineia Pereira Tavares - Ass: 

**Licitantes:**

**1 – Par Tecnologia e Serviços de Informática**

Representante:

Assinatura do Representante: \_\_\_\_\_

**2 – Fomtec Serviços de Informática EIRELI**

Representante:

Assinatura do Representante: \_\_\_\_\_

**3 – ANS Comércio de Materias de Inf. e Serv. Ltda**

Representante:

Assinatura do Representante: \_\_\_\_\_